



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 235/2014

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida □ Secretario de Obras Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza no fundo ao Banco Bradesco. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, em caráter de urgência, uma vez que pelo fato do mato estar muito alto a população acaba fazendo depósito de lixo vindo a causar, maus cheiros.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2014

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

